

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.6.2017

Data, Hora, Local: Em 30.6.2017, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da lei nº 6.404/76. **Deliberações:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.6.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$174.230.527,84 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 49 (quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$3.584.477,769836470 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.5.2017; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) os representantes legais da Tapajós Holdings Ltda., presentes a Assembleia, declararam que abriam mão do direito de preferência à subscrição em favor do acionista Banco Bradesco S.A., que por seu representante legal, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 49 (quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando mediante a conferência de investimentos de sua propriedade, conforme segue: a) 1.049.662.224 (um bilhão, quarenta e nove milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas de 99,75496572% do capital social da Kirtton Corretora de Seguros S.A.; b) 7.982.354.656 (sete bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e seis) cotas, representativas de 99,99% do capital social Kirtton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda.; c) 2.051.862 (dois milhões, cinquenta e uma mil, oitocentas e sessenta e duas) cotas, representativas de 100% da Associação denominada Kirtton Assistência Previdenciária. Os investimentos anteriormente mencionados foram avaliados pelo critério de valor contábil em R\$174.230.527,84 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) pela Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. (**Probus**), sociedade simples estabelecida na Rua Machado de Assis, 797, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80; 2) ratificada a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., acima qualificada, como responsável pela avaliação dos investimentos utilizados pelo Banco Bradesco S.A. para integralização do aumento do Capital Social; 3) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$14.000.000.000,00 (catorze bilhões de reais) para R\$14.174.230.527,84 (catorze bilhões, cento e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$14.174.230.527,84 (catorze bilhões, cento e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 7.815 (sete mil, oitocentas e quinze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Domingos Figueiredo de Abreu; e Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 358.705/17-4, em 7.8.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.6.2017

Data, Hora, Local: Em 30.6.2017, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da lei nº 6.404/76. **Deliberações:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.6.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$174.230.527,84 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 49 (quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$3.584.477,769836470 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.5.2017; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) os representantes legais da Tapajós Holdings Ltda., presentes a Assembleia, declararam que abriam mão do direito de preferência à subscrição em favor do acionista Banco Bradesco S.A., que por seu representante legal, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 49 (quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando mediante a conferência de investimentos de sua propriedade, conforme segue: a) 1.049.662.224 (um bilhão, quarenta e nove milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas de 99,75496572% do capital social da Kirton Corretora de Seguros S.A.; b) 7.982.354.656 (sete bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e seis) cotas, representativas de 99,99% do capital social Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda.; c) 2.051.862 (dois milhões, cinquenta e uma mil, oitocentas e sessenta e duas) cotas, representativas de 100% da Associação denominada Kirton Assistência Previdenciária. Os investimentos anteriormente mencionados foram avaliados pelo critério de valor contábil em R\$174.230.527,84 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) pela Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. (**Probus**), sociedade simples estabelecida na Rua Machado de Assis, 797, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80; 2) ratificada a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., acima qualificada, como responsável pela avaliação dos investimentos utilizados pelo Banco Bradesco S.A. para integralização do aumento do Capital Social; 3) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$14.000.000.000,00 (catorze bilhões de reais) para R\$14.174.230.527,84 (catorze bilhões, cento e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$14.174.230.527,84 (catorze bilhões, cento e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 7.815 (sete mil, oitocentas e quinze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Domingos Figueiredo de Abreu; e Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 358.705/17-4, em 7.8.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 14CM

